

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1258, 18 DE DEZEMBRO DE
2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 1278, de 17 de dezembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 1281, de 18 de dezembro de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 1278, de 17 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Samyra Francisco Silva, SIAPE 215****, da função de Chefe *pro tempore* da Unidade de Regulação Assistencial do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1281, de 18 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 577, de 06 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1156 em 06/06/2025, para atualizar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

1. Substituir Julia Locce Vendramini **por** Fernanda Armond Castro como **Presidente da Comissão;**

2. Excluir dos Membros Permanentes

- Amanda da Fonseca Silva - Técnica de Enfermagem
- Charlene Maria de Oliveira - Técnica de Enfermagem

Art. 2º A Comissão de Revisão de Prontuários terá a seguinte composição:

Membros Permanentes:

- Merielly Silveira Sena Pimenta- Enfermeira

Membros Designados:

I. Presidência: Fernanda Armond Castro

II. Vice-Presidência: Gustavo Rocha Porto

III. Representantes do Corpo de Enfermagem:

Adriana Moreira de Paoli (Titular)

Daniela Santos Pimenta (Suplente)

IV. Representantes do Corpo Médico:

Gustavo Rocha Porto (Titular)

Denise Gontijo Rodrigues Torres (Suplente)

V. Representantes das outras áreas profissionais do Corpo Clínico Assistencial:

1. Farmácia:

Renata Rezende de Menezes (Titular)

Maria das Dores Graciano Silva (Suplente)

2. Unidade Multiprofissional:

Ana Luiza Vilar Rodrigues (Titular)

3. Unidade de Nutrição:

Vanessa Moreira da Rocha (Titular)

Adriana Palhares Carvalho (Suplente)

VI. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Profa. Fabiana Maria Kakehasi (Titular)

Mislene Galdino Diniz (Suplente)

VII. Representantes Setor de Gestão da Qualidade

Luciana Ribeiro Resende (Titular – Unidade de Gestão da Qualidade)

Vanice Maria do Couto (Suplente – Unidade de Gestão da Qualidade)

VIII. Representantes do Corpo Administrativo:

Farlen Matias Pereira (Titular)

Tais Mendes Martins Sales Campos (Suplente)

IX. Representantes da Unidade de Gestão da Informação Assistencial:

Thais Novaes Costa de Almeida (Titular)

Telma Regina de Souza (Suplente)

X. Representantes da Unidade de Processamento da Informação Assistencial:

Daniela de Azevedo Moraes Novaes (Titular)

Gabriela Moraes Teixeira (Suplente)

XI. Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde digital:

Leonardo Tiradentes Costa (Titular)

Régia Rúbia Oliveira Saraiva (Suplente)

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh